DocuSign Envelope ID: CAC48A4E-1771-4105-B8BF-069D7ACECBE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 012/2023 – Processo nº 062/2023 - Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, dia **06 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, n° 1.649, Centro, visando a Prestação de serviços especializados de organização e aplicação de provas para Concurso Público, para cadastro reserva e provimento de diversos cargos de variados níveis, na Prefeitura Municipal de Paulicéia, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 22 de agosto de 2023. Antonio Simonato - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023 - EDITAL Nº 147/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e atendimento emergencial de elevadores e plataformas elevatórias de diversas Secretarias, com prazo de contrato de 12 (doze) meses, conforme a descrição constante no **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao **Pregoeiro Sr. Everton Elias Martins**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2023.** Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 22 DE AGOSTO DE 2023
TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

UNESP - CAMPUS DE BOTUCATU
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Tomada de Preços nº 03/2023-FMVZ, Processo nº 0937/2023-FMVZ

Encontra-se à disposição na Seção Técnica de Materiais, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - UNESP - Campus de Botucatu, até o dia 11/09/2023, o Edital da Tomada de Preços nº 03/2023-FMVZ, Processo nº 0937/2023-FMVZ, cujo objeto é o SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO REFEITÓRIO E VESTIÁRIOS DOS SERVIDORES DO HOSPITAL VETERINÁRIO, DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA – CAMPUS DE BOTUCATU, no valor estimado de R$ 223.361,95 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos). O encerramento será no dia 11/09/2023, às 9 horas, quando então, às 9 horas e 15 minutos, dar-se-á início à abertura dos envelopes proposta e documentação, na Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu, localizada no térreo do Prédio da Administração na Rua Prof. Dr. Walter Maurício Correa, s/nº - Botucatu- SP, CEP 18.618-681. O Edital na íntegra e demais informações poderão ser obtidos na Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu, no endereço acima, pelo telefone (14) 3880-2243/2280, e-mail: materiais.fmvz@unesp.br ou nos sítios: www.e-negociospublicos.com.br, https://www.fmvz.unesp.br/#!/sobre-o-campus/administracao/diretoria-tecnica-administrativa/materiais/licitacoes/ e http:// www.unesp.br/licitacao

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EDITAL DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 64/2023. Altera data de sessão publica do Edital do Pregão Presencial nº 64/2023.JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pelo presente e na melhor forma de direito, torna-se público para conhecimento dos interessados, que a sessão de processamento do Pregão Presencial nº 64/2023, Processo nº 99/2023, de que trata do REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, marcado para ás 09h00 horas do dia 01 de Setembro de 2023, fica remarcada para a data de 06 de Setembro de 2023 à 13h30min, devido não ter sido publicado no Diário do Estado, ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento. Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei. Boa Esperança do Sul, aos 22 de Agosto de 2023. JOSÉ MANOEL DE SOUZA Prefeito Municipal

7ª VARA CÍVEL DO FORORREGIONAL DA NOSSA SENHORA DO Ó/SP

Edital de Intimação - Prazo de 20 Dias. Processo nº 0004517-22.2022.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIZ CARLOS PATROCINIO PAVAN, CPF 059.396.058-00, e TIRSO DE ASSIS MACHADO (de qualificação ignorada), que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício Residencial Ônix. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 122.757,16, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1021131-05.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) os Réus Proprietários Tabulares Karin El Khoury, R.G nº. 1.579.911 e CPF 093.238.138-34 e sua mulher Marie Manassa El Khoury, Claudete Bussab Saliba, R.G 3.900.898 SSP-SP, CPF/MF sob nº. 194.878.308-80, Fábio Bussab Saliba, R.G nº 21.448.890-1 SSP-SP, CPF/MF sob nº. 115.940.338-46, e Daniela Bussab Saliba, R.G 21.466.599 (SSP-SP), CPF/ MF sob nº. 153.586.428-11, os Confrontantes Carlos Cesar Cuba, CPF sob o nº 092.729.478-80 e Douglas Flores Gianoto, CPF 183.714.578-47, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MILTON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, portador do RG nº 20.669.426 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 104.093.338-67 e sua mulher IARA AKEMI KAWAMURA, RG n. 19.128.505 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.266.788-08, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objeto da Ação o imóvel "situado na Estrada do Mar Km 36/7 (CEP 09834-010), no Distrito de Riacho Grande, Município, Comarca e 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, SP, transcrita sob nº, 52.011 no dia 12/09/1972, em local denominado SITIOS RIO PEQUENO E RIO GRANDE, inicia-se distante 127,00m (cento e vinte e sete metros quadrados) do ponto L, que está localizado no alinhamento lateral direita da estrada do Mar, de quem de São Paulo vai a Santos, confrontando com propriedade de quem de direito, medindo 7,00m (sete metros) até o ponto M desse ponto segue em linha curva a distância de 12,00m (doze metros) até o ponto N, desse ponto, segue em linha reta a distância de 41,00 m (quarenta e um metros) (totalizando 60,00 m (sessenta metros) de frente para a referida Estrada do Mar), 101,00 m (cento e um metros) do lado direito de quem da Estrada do Mar olha de frente o terreno, confinando com propriedade dos vendedores, 149,00 m (cento e quarenta e nove metros) do lado esquerdo, confinando com propriedade dos vendedores, e nos fundos mede 70,00 m (setenta metros) mais ou menos em curva marginando os marcos Light Serviços de Eletricidade S.A. totalizando uma área de 8.024,00 m² (oito mil e vinte e quatro metros quadrados) mais o menos." , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de agosto de 2023. |22,23|

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0001736-09.2021.8.26.0587. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Kirschner, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a PIERO LUIGI MARANO, Brasileiro, Solteiro, RG 36.264.609-0, CPF 374.862.118-31 que nos autos da ação supra ajuizada por ADELE OLIVEIRA LAMM foi determinado bloqueio judicial no valor de R$26.052,46 (Fevereiro/2021) através do sistema SISBAJUD, Cumprido parcialmente através de bloqueio em contas do requerido no valor de R$5.908,61. Fica o executado, INTIMADO pelo presente edital, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, que começará a fluir após o prazo deste Edital, impugnar o bloqueio realizado, conforme o art.854, § 3º do CPC. Decorrido o prazo sem manifestação ou rejeitada eventual impugnação, a quantia indisponível será convertida em penhora e transferida para conta judicial.. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião ,aos 17 de agosto de 2023.

Edital de Citação com Prazo 20 dias. Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica Processo nº 0025763-04.2017.8.26.0100. Processo Principal nº 0264039-72.2007.8.26.0100. A Doutora Ana Lúcia Xavier Goldman, MMª Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a EDUARDO MORAN, RG. 066.480.666 e CPF. 955.755.968-34, que nos autos da ação em epígrafe, requerida por LUARA CAMARGO VIDA, RG. 25.574.715-SSP/SP e CPF. 183.696.588-57, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da Empresa: GNV TOTAL LTDA – EPP. CNPJ. 04.615.818/0001-70, objetivando integrar seu sócio, no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste e requeira as provas cabíveis, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS. PROCESSO Nº 0002316-40.2023.8.26.0176. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes/SP, Dra. ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a RZK GRAVAÇÕES TECNICASEIRELI – EPP, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por GERRESHEIMER PLASTICOS SÃO PAULO LTDA. Estando o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, pague a quantia de R$ 9.534,30 (nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 11 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005979-34.2019.8.26.0268. A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara do Foro de Itapecerica da Serra/SP, Dra. Máriam Joaquim, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, terceiros interessados e desconhecidos, que MARIA CHRISTINA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS e seu marido IBIAPABA DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR, ajuizaram Ação de Usucapião de UMA GLEBA DE TERRAS (e benfeitorias), situada na Estrada Municipal José Antônio da Luz, nº 95, Bairro do Embú-Mirim, Zona Urbana de Itapecerica da Serra/SP, encerrando área de 8.319,27 m² (...), onde fora estabelecida a moradia do casal, cujo imóvel está fechado e delimitado por cercas, onde os promoventes exercem a posse mansa e pacífica há mais de 42 anos, o que, de certo, somada a posse de seus antecessores, supera os 50 anos. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados, nos termos dos art. 344 e 355, II do NCPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia art. 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Itapecerica da Serra, aos 14 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012000-20.2018.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia/SP, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, FAZ SABER a GERCI DE MORAES RODRIGUES, RG 19.223.324-SP e CPF. 052.822.898-65, e ROSELI APARECIDA RODRIGUES, RG. 19.223.667-2-SP e CPF. 086.213.268-17, que lhes foi proposta ação Monitória por Sampa & Ferraço Consultoria Imobiliária, designada (SF Brokers Consultoria Imobiliária) no valor de R$ 26.803,82 (Novembro/2018), referente Contrato de Intermediação de Corretagem firmado entre as partes, de uma unidade autônoma no empreendimento imobiliário "SPOT 360", tendo em vista os requeridos não adimpliram com os pagamentos, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescidos de honorários advocatícios em 5% do valor do débito (artigo 700, 701 e 702, do CPC) ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Cotia, aos 11 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇAO E INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032328-02.2019.8.26.0001. A MMª Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, na forma da Lei, etc. Faz Saber a VK EVENTOS E CENOGRAFIA EIRELI - ME, CNPJ. 23.502.816/0001-19, na pessoa do sócio Carlos Nunes de Oliveira, RG. 49.508.624-1 e CPF. 376.809.998-99, que TRIO MAD COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS EIRELI, ajuizou ação Monitória para cobrança no valor de R$ 8.349,83 (Novembro/2019), referente venda de madeiras e artefatos fornecidos ao requerido, que deixou de pagar o material recebido, conforme consta nos documentos anexos nos autos. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se o edital de CITAÇÃO E INTIMAÇÃO para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se a ação inicial em ação executiva. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2023.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1058811-89.2017.8.26.0114 Classe: Assunto: Usucapião - Aquisição Requerente: Congregação Cristã No Brasil - Adm Campinas Autor da Herança (Passivo): Silvana Pignatari Moreno Milian e outros. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1058811-89.2017.8.26.0114 **O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas**, Estado de São Paulo, **Dr. Francisco José Blanco Magdalena**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Izidro, Amaro, José, Francisco, Regina, Manoel, e Josepha Rodrigues Moia**, todos com qualificação ignorada, que por este Juízo tramita uma ação de **Usucapião movida por Congregação Cristã No Brasil – Adm Campinas**. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta **cidade de Campinas, aos 14 de abril de 2023. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini. Juiz de Direito.**

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 454ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 454ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORE MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.473.635/0001-65 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.12, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **11 de setembro de 2023, às 14h00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Avaliar o pedido apresentado pela Devedora para aprovar a alteração do Anexo I da Cédula de Crédito Bancário de nº 2109140001 ("CCB") e do Anexo I do Termo de Securitização, a fim de alterar os Cronogramas de Pagamentos das Debêntures e dos CRI, especificamente a "TAI", o novo fluxo proposto estará disponível no material de apoio disponível conforme Informações Gerais do presente edital; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, autorizar a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, aplicáveis, para refletir os novos Cronogramas de Pagamentos da CCB e dos CRI; (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de agosto de 2023.
TRUE SECURITIZADORA S.A.
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

São Paulo Parcerias S.A.

CNPJ N º 11.702.587/0001-05 NIRE SEDE Nº 3530037729-0

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA: 30 de agosto de 2023

Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Parcerias S.A., na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de agosto de 2023, às 16h, na sede da Companhia, situada na Rua Líbero Badaró, 293, 25º andar, cj. 25C, Centro Histórico, na Capital do Estado de São Paulo, para discutirem e deliberarem sobre a Ordem do Dia abaixo indicada. **Item 1.** Eleição de membro do Conselho de Administração. **Item 2.** Outros assuntos gerais de interesse da Companhia. São Paulo, 18 de agosto de 2023. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS** - Presidente do Conselho de Administração

Eletromidia CPS Concessionária de Mobiliário Urbano SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 34.532.837/0001-01 - NIRE 35231759214

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 28 de Abril de 2023

1. Data, Horário e Local: No dia 28 de abril de 2023, às 12:00 horas, na sede da Eletromidia CPS Concessionária de Mobiliário Urbano SPE Ltda., localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Engenheiro Monlevade, n° 424, Vila João Jorge, CEP 13041-304. ("Sociedade"). **2. Presença:** A única sócia titular de quotas representativas da totalidade do capital social da empresa, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Sócios da Sociedade Limitada. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da única sócia da sociedade, nos termos do Artigo 1072, § 2º do Código Civil. **4. Mesa:** Presidente: Ricardo de Almeida Winandy, Secretário: Rodrigo Casella Cadena. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, (ii) autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências necessárias à efetivação da deliberação aprovada. **6. Deliberações:** Instalada a reunião de sócios, a única sócia deliberou pela (i) aprovação da destinação do lucro líquido remanescente, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R$ 2.868.796,46 seja retido e destinado para reserva de lucros; e (ii) autorização pela administração da Sociedade a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião na forma de sumário, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes. Mesa: Ricardo de Almeida Winandy, Secretário: Rodrigo Casella Cadena. Acionista Presente: Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A., por Ricardo de Almeida Winandy e Rodrigo Casella Cadena. São Paulo, 28 de abril de 2023. Mesa: **Ricardo de Almeida Winandy -** Presidente; **Rodrigo Casella Cadena -** Secretário. Sócios: **Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. -** p. Ricardo de Almeida Winandy e Rodrigo Casella Cadena. **JUCESP** nº 226.711/23-7 em 02/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001426-18.2022.8.26.0177. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Willi Lucarelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Terezinha de Andrade Pereira, CPF nº 456.174.068-68 e Valter Francisco Pereira, CPF nº 454.794.438-04, que Fabio Martins Silva e outro, movem uma ação de USUCAPIÃO, objeto do imóvel: ?Imóvel localizado na Rua 4, atualmente Rua João Vila Franca nº 77, do Condomínio Parque Nova Cipó, Município de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 06900- 000, que corresponde ao Lote 14, Quadra C, inscrito na matrícula-mãe nº 22.734 junto ao R.I de Itapecerica da Serra. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o decurso do prazo do edital (20 dias) ou contestem o feito. Afixe-se e Publique-se o edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018003-84.2017.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ricardo Graziani Romaris e Maria Cristina Tassi Romaris, CPF 047.866.658-60 e 129.200.818-02, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Edifício Blue Tower Ii, para receber a quantia de R$ 14.988,21 (junho/2019), ante o descumprimento do acordo firmado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R$ 3.124,09, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)(s) executado(a)(s) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |22,23|

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarujá/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 4002769-69.2013.8.26.0223. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr. Ricardo Fernandes Pimenta Justo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Tatiana Koutsohristos, CPF/MF 273.503.348-18**, que **Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação de **Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários)**, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 47.544,41 (novembro/2021)**, que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente a soma do saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal, sob o número 204.643.360, firmado em 03/11/2011. Ocorre que a ré não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 30 dias supra, **pague o valor Mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), após proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, **intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, a devedora poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11.382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial a executada (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaruja, aos 07 de julho de 2023.

EDITAL COMARCA DE JUIZ DE FORA/MG - JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL. PRAZO DE 20 DIAS. O Dr. Sérgio Murilo Pacelli, de Direito da Oitava Vara Cível, na forma da lei, etc. FAZ SABER - a todos quantos virem o presente edital, que corre nesta vara, Ação Monitória, registrada sob o nº 5050257-88.2022.8.13.0145, requerida por AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A em face de ROSELITO RIBEIRO ZAVON. E O PRESENTE para determinar que a parte Demandada, ROSELITO RIBEIRO ZAVON, CPF 558.552.966-87 pague à parte Demandante a quantia de R$41.678,00 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais), juntamente com honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (CPC, art. 701), no prazo de 15 (quinze) dias, ficando isenta do pagamento das custas processuais na hipótese de oportuno cumprimento do mandado (CPC, art. 701, § 1º). A parte Requerida, no prazo de 15 (quinze) dias, poderá oferecer embargos nas condições do artigo 702 do Código de Processo Civil, sendo que, na sua omissão, será constituído, de pleno direito, o título executivo judicial. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte Autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte Devedora poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC, art. 701, § 5º c/c. Art. 916). Juiz de Fora, 07 de agosto de 2023. (a.) Mirtes Maria de Medeiros Gomes, Escrivã Judicial da 8ª Vara Cível. -

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **LILIANE ROSSONI MORETTI,** brasileira, proprietária de microempresa, casada, RG N° 21.598.439-0-SSP-SP, CPF/MF Nº 271.365.118-28, e **ALLAN CRISTIAN MORETTI**, brasileiro, empresário, RG N° 22.557.389-1 CPF/MF N° 130.237.628-48, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$726.407,76,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **219.490** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 21 de agosto de 2023. (Protocolo 711.436)

NOTIFICADA: Sra. ANDREIA DE CASTRO CPF: 154.692.318-79, ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Avenida Prof. Benedicto Montenegro, nº 312 Bairro: Betel